



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 244/2025

05 de maio de 2025

CONCEDE EVOLUÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ALANDYONE SOARES**, Matrícula nº 2852/01, **ODONTOLOGO**, Nível VI, Classe C, para Nível VI, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ANTONIA GOMEZ ARMOA, Matrícula nº 1003/01, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível II, Classe D**, para **Nível II, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 244/2025

PORTARIA N.º 244/2025 05 de maio de 2025

CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ALANDYONE SOARES, Matrícula nº 2852/01, ODONTOLOGO, Nível VI, Classe C**, para **Nível VI, Classe D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001 de 18 de Fevereiro de 2025.

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 001 de 18 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária nº 140ª/2025, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, conforme ata 001/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - FEAS- Exercício 2025.

Previsão de atendimento físico e financeiro:

Proteção social:	Unidade Executora:	Natureza jurídica:	Tipificação do serviço:	Público:	Valor a ser transferido do FEAS(R\$) anual:
Proteção social básica	Centro de Referência em Assistência Social	CRAS	Benefícios eventuais (CRAS)	Família	75.600,00
Proteção social básica	Associação Cultural Educação Família Feliz - ACEFF	Unidade privada	PSB-b) Serv. Convivência/ fortalecimento de vínculos.	Crianças Adolescentes ^e	24.000,00
Proteção social básica	Serviço de Fort. De vínculo	SCFV/PÚBLICO	PSB-b) Serv. Convivência/ fortalecimento de vínculos.	Adolescentes	54.200,00
Proteção social básica	Serviço de Fort. De vínculo	PÚBLICO	PSB-b) Serv. Convivência/ fortalecimento de vínculos.	Crianças	32.200,00
Proteção social Especial de alta complexidade	Casa Abrigo / Casa de Acolhimento	Público	PSEAC-d) Serviço de acolhimento institucional/ abrigo institucional	Criança Adolescente ^e	36.000,00